

Audiência Pública

Como a administração pública poderá utilizar-se da inteligência artificial em suas ações de políticas públicas

FELIPE LEITÃO VALADARES ROQUETE
Coordenador-Geral de Análise Antitruste
Superintendência-Geral

O conteúdo da apresentação reflete a visão pessoal do autor e **não representa**, portanto, o posicionamento oficial do Cade ou de qualquer outro órgão do Governo Federal.

Uso de dados: a experiência do Cade

Projeto Cérebro

Hoje

Priorização de investigações de cartéis em licitações públicas

- Acesso a dados
- Experiência da equipe de investigação
- Existência de parcerias institucionais

Uso de técnicas de mineração de dados e modelos estatísticos

Futuro

Avançar para uso de inteligência artificial (aprendizagem de máquina)

- Casuística
- Rede de investigação

Uso de dados: o cenário dos órgãos de persecução e controle



Aprendizagem profunda

Campo da aprendizagem de máquina composto por algoritmos que permitem que o software treine a si mesmo para desempenhar tarefas (como fala e reconhecimento de imagem) a partir da exposição de redes neurais de múltiplas camadas a uma quantidade gigantesca de dados.

Deep learning

Aprendizagem de máquina

Campo da IA que inclui técnicas estatísticas complexas que permite aos computadores a melhorar seu desempenho em determinadas tarefas a partir da experiência prévia.

Machine learning

Inteligência artificial

Qualquer técnica que permita aos computadores “imitar” a inteligência humana, usando lógica, regras “se-então”, árvores de decisão e aprendizagem de máquina (incluindo aprendizagem profunda)

Uso de dados: potencialidades da inteligência artificial

*Algoritmos de aprendizagem de máquina **com** supervisão*

PREDIÇÃO

CNPJ contratada	Modalidade licitação	Sub contratação	Histórico execução	Objeto licitado	Tempo TR e edital	Valor de referência	Relação de parentesco	Problemas na execução
CNPJ licitantes	Valor desconto	Consórcio	Auditorias	Critérios de escolha	Tempo edital e contrato	Integrantes Comissão	Vínculos societários	Aditivo
Órgão licitante	Número licitantes	<i>Etc, etc, etc...</i>	<i>Etc, etc, etc...</i>	Impugnação edital		<i>Etc, etc, etc...</i>	Atestados técnicos	Obra parada
	Número lances			<i>Etc, etc, etc...</i>			Inidoneidade	Baixa qualidade
	<i>Etc, etc, etc...</i>						<i>Etc, etc, etc...</i>	<i>Etc., etc, etc....</i>

Uso de dados: limites da inteligência artificial

*Algoritmos de aprendizagem de máquina **com** supervisão: caso concreto*



Inteligência Artificial: cenário

Fomento à transparência

Lab Hacker (Câmara dos Deputados) - <http://labhackercd.leg.br/>

Experimentos de transparência imersiva

Ampliação do controle social

Maratonas de desenvolvimento

Hackfest MPE-PB, MPE-AM, MPE-AP, MPE-RN e **MPE-RJ**

Garantia de equidade e responsabilização

FAT (Fairness, Accountability, and Transparency)

Sistemas baseados em Inteligência Artificial filtram, classificam, pontuam, recomendam e modelam a experiência humana, tomando ou informando decisões com grande impacto no acesso a crédito, seguros, saúde etc.

Embora esses sistemas possam trazer uma miríade de benefícios, eles também contêm riscos inerentes, como vieses (**equidade**), reduzindo a **responsabilização** e aumentando a assimetria de informação entre indivíduos cujos dados alimentam esses sistemas e grandes players capazes de inferir informações potencialmente relevantes (**transparência**).

Obrigado.

felipe.roquete@cade.gov.br